



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 03.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 023/2022

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal abaixo, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	VALTER DA SILVA – Coord. Geral Almoxarifado Central–Matr. nº 37719
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº. 130/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. Nº. 034/2022
CONTRATO:	C. A. Nº. 406/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PALLETS E CARRINHOS DE CARGAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO
CONTRATADA:	RN COSTA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 12.812.660 /0001-56

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15/08/2022.

Eunápolis, 22 de Agosto de 2022


JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 024/2022

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal abaixo, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	DALINE DOS SANTOS – Agente Administrativo – Matrícula nº 13511
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº. 251/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DISPENSA Nº. 086/2022
CONTRATO:	C. A. Nº. 385/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de adequação, organização de documentos contábeis, digitalização e armazenamento em Arquivo Digital, referente aos meses de Abril e Maio de 2022, da Contabilidade Geral e do Fundo Municipal de Educação deste Município.
CONTRATADA:	INITIWORK CONSULTORIA, ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ: 13.963.832/0001-55,

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/08/2022.

Eunápolis, 22 de Agosto de 2022


JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda